



16 DE MARÇO 2020 – 08H30MIN

PRESENTES: Presidente Maria das Graças Figueiredo Saad, Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Avanir Mastey, Carlos Eduardo Sanches, Celso Augusto Souza de Oliveira, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Décio Sperandio, Fabiana Cristina de Campos, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Jacir Bombonato Machado, Jacir José Venturi, João Carlos Gomes, Marise Ritzmann Loures, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Sandra Teresinha da Silva, Shirley Augusta de Sousa Piccioni e Tais Maria Mendes.

**I – Expediente**

- a) Discussão e aprovação das atas da 1ª RO de 2020;
- b) avisos e comunicações;
- c) indicações e proposições.

**II - Ordem do dia**

e-Prot.:15.856.462-9

Int.: Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Mun.: Curitiba

Ass.: Solicitação de reformulação da Deliberação nº 02/14-CEE/PR.

Rel.:

Dec.:

- Eleição para Vice-Presidência do CEE/PR.

- Presença do Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, Glaucio Roberto Dias.

**III - Outros Assuntos**

**I - Ordem do dia**

1 A quinta (5ª) Sessão do Conselho Pleno, do mês de março de 2020, foi realizada nas  
2 dependências do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), após verificado o número  
3 regimental. A Presidente Maria das Graças Figueiredo Saad iniciou a Sessão,  
4 cumprimentou e deu boas-vindas aos servidores do Órgão e aos Conselheiros(as). Em  
5 seguida, abordou a temática do COVID-19, chamando a atenção para que todos  
6 acompanhem a evolução dos dados da propagação do vírus, para que o CEE/PR possa  
7 tomar as medidas cabíveis. No seu entendimento, é importante ouvir a Secretaria da  
8 Saúde do Estado do Paraná, para avaliar as decisões. Explicou que as atas seriam  
9 colocadas em votação, sempre na segunda-feira de cada Reunião Plenária, a fim de  
10 atender as solicitações do Ministério Público (MP), o qual solicitou o envio das atas,  
11 assinadas, ao final de cada Reunião Plenária. Isto posto, colocou as atas em votação, as  
12 quais foram aprovadas por unanimidade. O Conselheiro Oscar Alves entende não ser  
13 necessário o envio das atas ao MP, pois, na sua percepção, o MP não tem respaldo para  
14 exigir as atas e sugeriu disponibilizá-las no *site* do CEE/PR. Contudo, a Presidente Maria  
15 das Graças Figueiredo Saad fez uma explanação contrária, argumentando que o CEE/PR  
16 não pode se omitir diante das solicitações do Ministério Público e que a Assessoria  
17 Jurídica do CEE/PR nunca se furtou a esclarecer toda e qualquer solicitação do MP.  
18 Informou na sequência, que a professora Lucimar Gusmão, da Secretaria de Estado da  
19 Educação e do Esporte (Seed), faria sua exposição a respeito do Programa Ganhando o  
20 Mundo. Justificou que a apresentação da referida professora seria feita no horário da fala  
21 do Diretor-Geral da Seed, Glaucio Roberto Dias, que não pode comparecer. Em  
22 continuidade, falou a respeito da eleição do Vice-Presidente do CEE/PR, explicou que o  
23 Conselheiro Décio Sperandio poderia ser reconduzido por mais um ano ao cargo ou outro  
24 Conselheiro poderia se candidatar. Após manifestações do Conselho Pleno, o atual Vice-

25 Presidente foi reconduzido por mais um ano, por aclamação. Na sequência, comunicou o  
26 número de processos protocolados neste Órgão até a presente data. Cemep: físicos - 03,  
27 *on-line* - 27, e-Protocolo Digital – 14, total - 44; Ceif: físicos - 01, *on-line* - 155, e-Protocolo  
28 Digital – 15, total - 171; Bicameral: físicos - 01, *on-line* - 17, e-Protocolo Digital – 02, total  
29 – 20; CES: físicos - 01 e-Protocolo Digital - 08, total – 09; Total por Câmara/Setor: físicos -  
30 06, *on-line* - 199, e-Protocolo Digital – 39. Em continuidade, informou que CEE/PR,  
31 representado pela Assessora Jurídica, Elza Fagundes da Silva, participou, no dia 03 de  
32 março de 2020, na sede do Conselho Regional de Biblioteconomia, da primeira reunião  
33 da Comissão responsável por realizar estudos referentes à implementação da Lei Federal  
34 n.º 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas  
35 nas instituições de ensino do País. Comunicou, na sequência, que foi representada pela  
36 Coordenadora da Assessoria Pedagógica, Izes Neira Kuchpil, pela Assessora Jurídica,  
37 Elza Fagundes da Silva e pela Secretária da Câmara Bicameral, Clara Gurski, na reunião  
38 realizada no dia 09 de março de 2020, às 10 horas, na Casa Civil, que tratou sobre a  
39 garantia de Atendimento Educacional Especializado para Crianças e Adolescentes com  
40 Deficiência no Estado do Paraná. Declarou que os membros da Câmara da Educação  
41 Superior (CES) do CEE/PR, representaram o Órgão na solenidade de Recredenciamento  
42 de cinco Universidades Estaduais do Paraná, realizada no Palácio Iguazu, no dia 12 de  
43 março de 2020, com a presença do Governador Carlos Massa Ratinho Júnior. Na  
44 ocasião, o Governo do Estado delegou à Superintendência de Ciência, Tecnologia e  
45 Ensino Superior (Seti), o reconhecimento, a renovação e a criação de novos cursos de  
46 graduação, desde que não resulte em ônus para o Estado do Paraná. Também  
47 comunicou que o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e do  
48 Adolescente e da Educação (CAOP) solicitou agendamento de reunião no dia 19/03/2020,  
49 às 9h, para discutir o tema Educação Ambiental no componente curricular das escolas do  
50 Sistema Estadual de Ensino. Neste evento, a Assessora Jurídica, Elza Fagundes da Silva,  
51 representará o CEE/PR. Em continuidade, citou os documentos que constavam nas  
52 pastas dos(as) Conselheiros(as): Ofício n.º 02/20 de 03/03/2020, do Conselho Estadual  
53 da Alimentação Escolar do Paraná (CEAE-PR), encaminhado a este Conselho, que trata  
54 de Solicitação de normativa referente à LDB, artigo 26, parágrafo 9º; Ofício Circular n.º  
55 03/20 do Ministério da Educação (MEC) contendo recomendações a respeito do Novo  
56 Coronavírus (COVID – 19); Ofício n.º 15/20, enviado pela União Nacional dos Dirigentes  
57 Municipais de Educação (*Undime*), a fim de convidar o CEE/PR para participar do Fórum  
58 Estadual deste mesmo Órgão, no dia 12 de março, às 8h30min, no IEP-Instituto de  
59 Engenharia do Paraná, cujo evento o CEE/PR foi representado pela Conselheira  
60 Presidente da Câmara da Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIF), Clemencia  
61 Maria Ferreira Ribas, a qual trouxe para a biblioteca do CEE/PR exemplares dos  
62 Referenciais Curriculares; Ofício n.º 18/20, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa  
63 com Deficiência (CMDPD), o qual encaminhará as Deliberações aprovadas na VIII  
64 Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ocorrida no dia 8 de junho  
65 de 2018, na Universidade Católica campus Maringá; Ofício n.º 01/02020, por meio do qual  
66 o Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Justiça da Criança e do Adolescente e  
67 da Educação solicita um representante do CEE/PR para integrar a reunião a ser realizada  
68 no dia 19/03/2020, a fim de discutir a Educação Ambiental nas escolas pertencentes ao  
69 Sistema Estadual de Ensino. O CEE/PR será representado pela Assessora Jurídica Elza  
70 Fagundes da Silva; Ofício n.º 187/19 do Ministério Público (MP) informando sobre ação  
71 direta de inconstitucionalidade n.º 4.439, que considera legítimo o ensino religioso  
72 confessional. Neste sentido, o Conselheiro Oscar Alves lembrou que existe uma norma,  
73 cujo relator foi o Padre Domênico Costella; Ofício n.º 02/20 sobre merenda escolar. Sobre  
74 esta última questão, o Conselheiro Carlos Eduardo Sanches a considera estranha às

75 atividades do CEE/PR e que há uma lei que a regulamenta em nível nacional, Lei Federal  
76 n.º 11.947/2009. Na sequência, a Presidente do CEE/PR declarou que no dia 18/03/20, às  
77 16 horas, estarão presentes na sede do CEE/PR, para uma reunião com a Presidência do  
78 Órgão, o Conselho Municipal de Educação de Curitiba e o Sindicato das Escolas  
79 Particulares (SINEPE), para tratar do Regime de Colaboração Técnica e Normativa entre  
80 os Sistemas do Estado do Paraná. Informou que o Conselho Permanente de Direitos  
81 Humanos convidou o CEE/PR para participar da elaboração de Resolução, a fim de  
82 estabelecer diretrizes para capacitação de profissionais da educação no enfrentamento à  
83 violência contra LGBTI+, caso essa Presidência entenda ser necessária e oportuna a  
84 referida participação. A respeito deste assunto, a Presidente do CEE/PR avaliará a  
85 participação do Órgão. Com a palavra, a Conselheira Tais Maria Mendes expôs que  
86 possui cópia do referido Ofício, gostaria de se inteirar do assunto e considera importante  
87 que o CEE tenha representação. Em seguida, a Presidente do CEE/PR solicitou aos  
88 Presidentes de Câmara que comuniquem à Secretária-geral, Claudia Mara dos Santos,  
89 quando da ocorrência de reuniões externas ao CEE/PR. Também citou as denúncias  
90 feitas contra o CEE/PR, esclareceu que a Seed também está sendo investigada. Em  
91 continuidade, cedeu a palavra à Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan, relatora  
92 do processo que trata de Solicitação de reformulação da Deliberação n.º 02/14-CEE/PR,  
93 de interesse da Associação dos Municípios do Paraná (AMP). Após análise, ficou  
94 acordado que a relatora solicitaria à AMP juntada de documentos, a fim de compreender  
95 melhor o assunto. Tão logo os documentos sejam juntados ao processo, a análise será  
96 concluída. Em seguida, a Secretária-Geral falou da importância de se criar um grupo de  
97 estudos para tratar do Ensino Religioso. Para tanto, sugeriu que cada Câmara escolha um  
98 representante. Com a palavra, a Conselheira Taís Maria Mendes informou que postou no  
99 dia 15/03/2020 nota sobre a suspensão de aulas, a fim de contribuir com a inibição do  
100 Novo Coronavírus (COVID-19). Disse estar preocupada, pois haverá 6 (seis) bairros em  
101 Curitiba que ficarão sem água. Informou que a Secretaria de Estado da Educação e do  
102 Esporte (Seed) comprará álcool em gel e que a Universidade Federal do Paraná (UFPR)  
103 suspendeu as aulas. Acredita que nas regiões Sudeste e Sul poderão haver mais  
104 problemas com o Novo Coronavírus. Disse que o cenário é preocupante e argumentou  
105 que a superlotação de salas facilita a transmissão. No seu entendimento, seria importante  
106 estudar o assunto com mais profundidade. Também sugeriu que o CEE/PR faça uma  
107 recomendação sobre o Novo Coronavírus. Na sequência, o Conselheiro Carlos Eduardo  
108 Sanches esclareceu que no Estado do Paraná ainda não ocorre a transmissão coletiva.  
109 Mencionou que voltou de viagem e procurou fazer exames, porém não foi possível pois  
110 ainda não estavam disponíveis. Também considera importante que o CEE/PR procure  
111 coletar informações sobre o Novo Coronavírus, com o objetivo de tomar decisões futuras.  
112 Com a palavra, o Conselheiro Oscar Alves expôs que, de modo geral, muitos  
113 especialistas do mundo todo seguem informações técnicas especializadas dos órgãos  
114 competentes para tratar do problema. Destacou que há situações diferentes em cada  
115 local. Citou o exagero da mídia e expôs que em São Paulo já existe contaminação  
116 comunitária e no Estado do Paraná há contaminação importada. Além disso, enfatizou  
117 que o Estado do Paraná precisa fazer prevenção, haja vista que a maior contaminação  
118 ocorre pelas mãos. Prosseguiu e explicou que a pele é o maior órgão do corpo e produz  
119 uma camada de gordura que acumula vírus e bactérias. Neste sentido, é importante  
120 trabalharmos o nosso próprio comportamento sem levar pânico e exagero à população.  
121 Ressaltou ainda a importância de suspender eventos. Também destacou que muitas  
122 vezes, nas escolas, os alunos são mais cuidados do que em casa. Disse que o Estado do  
123 Paraná não está no momento de suspender aula. Tem que prevalecer a orientação da  
124 Secretaria de Saúde. O Conselheiro João Carlos Gomes citou a preocupação do reitor da

125 Universidade Federal, o qual relatou que houve consenso na suspensão das aulas.  
126 Corroborou com a opinião do Conselheiro Oscar Alves, ou seja, a de que o momento de  
127 paralisar dependerá de orientação da Secretaria de Saúde. Mencionou o fato de que  
128 pessoas dispensadas em razão da pandemia não permaneceram em casa conforme  
129 orientação. Ressaltou a importância de aguardar as orientações do Ministério da Saúde  
130 para definir o momento certo de interromper atividades. Na sequência, o Conselheiro Jacir  
131 José Venturi esclareceu que o Sindicato das Escolas Particulares (Sinepe) está seguindo  
132 as orientações da Secretaria de Saúde e que o município de Foz do Iguaçu suspendeu as  
133 aulas em função de um Decreto Municipal, seguindo as orientações do Ministério da  
134 Saúde, e adotou medidas de enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID – 19). Todas as  
135 medidas são preventivas no sentido de garantir a saúde e o bem-estar da população.  
136 Destacou que a Universidade Positivo suspenderá as aulas devido a um abaixo-assinado  
137 de 1200 alunos. Na sequência, o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer ponderou que o  
138 Ministério da Saúde e outros órgãos já apresentaram relevantes orientações sobre o  
139 vírus, disse que Foz do Iguaçu faz parte da tríplice fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai),  
140 por isso o município está mais exposta à contaminação. Em continuidade, expôs que o  
141 Conselho Municipal de Toledo está revisando as diretrizes do Ensino Religioso e da  
142 Educação Especial. Sugeriu que o Conselho Pleno convide os Conselhos Municipais para  
143 virem ao CEE/PR, para que possam partilhar as experiências desenvolvidas sobre estes  
144 temas. Com a palavra, a Conselheira Taís Maria Mendes citou a questão dos multianos e  
145 disse que a Seed mudou a forma de oferta e não houve normatização do CEE/PR. No seu  
146 entendimento, se o CEE/PR normatizou a oferta da EJA, também precisa normatizar os  
147 multianos. Em seguida, o Conselheiro João Carlos Gomes leu uma informação do  
148 CEE/SC, o qual relata que a suspensão das aulas obriga os pais a deixarem os filhos com  
149 os avós. Na sequência, a Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan relatou que  
150 participou da reunião entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Curitiba e a  
151 Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa), no dia 15/03/2020 em parceria com as  
152 Universidades do Estado do Paraná, realizada na reitoria da Universidade Federal do  
153 Paraná (UFPR), para discutir a suspensão das aulas. Na reunião, as duas Secretarias  
154 orientaram pela não suspensão imediata. A SMS e a Sesa participaram apenas da  
155 primeira etapa da reunião, com o intuito de fornecer as informações e orientações do  
156 ponto de vista da saúde pública às instituições. A segunda parte da reunião tratou da  
157 tomada de decisão e apenas reitores e demais representantes das Universidades  
158 participaram. Declarou que tanto a SMS como a Sesa consideram que diante da situação  
159 epidemiológica atual de Curitiba e do Paraná, apresentar até aquele momento apenas  
160 casos importados do vírus, e que ainda não se comprovou transmissão coletiva do Novo  
161 Coronavírus (COVID-19), não há recomendação de suspensão das aulas neste momento.  
162 Foi ressaltado que as instituições de saúde poderão suspender a referida recomendação,  
163 a qualquer momento, a depender da evolução da epidemia no Estado e nos municípios.  
164 Destacou ainda que cada Instituição de Ensino Superior possui um Comitê interno que  
165 fará o efetivo acompanhamento do problema, e que a Superintendência de Ciência,  
166 Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) tomará decisões conforme orientações  
167 dos órgãos competentes da saúde. Em continuidade, a Presidente do CEE/PR saudou os  
168 aniversariantes do mês de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às  
169 10h30min.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Claudia Mara dos Santos, Secretária-Geral do CEE/PR, que assino com a Senhora Presidente e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).

CLAUDIA MARA DOS SANTOS \_\_\_\_\_

MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD \_\_\_\_\_

ANA SERES TRENTO COMIN \_\_\_\_\_

AVANIR MASTEY \_\_\_\_\_

CARLOS EDUARDO SANCHES \_\_\_\_\_

CELSO AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS \_\_\_\_\_

DÉCIO SPERANDIO \_\_\_\_\_

FABIANA CRISTINA DE CAMPOS \_\_\_\_\_

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN \_\_\_\_\_

FLÁVIO VENDELINO SCHERER \_\_\_\_\_

JACIR BOMBONATO MACHADO \_\_\_\_\_

JACIR JOSÉ VENTURI \_\_\_\_\_

JOÃO CARLOS GOMES \_\_\_\_\_

MARISE RITZMANN LOURES \_\_\_\_\_

OSCAR ALVES \_\_\_\_\_

OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA \_\_\_\_\_

SANDRA TERESINHA DA SILVA \_\_\_\_\_

SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI \_\_\_\_\_

TAÍS MARIA MENDES \_\_\_\_\_